



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. _____ 2190

S.S. 02/10/21
APROVADO

REQUEIRO Á DOUTA MESA desta Augusta Casa Legislativa observados os procedimentos regimentais e de acordo com Egrégio Plenário, digne-se officiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, após consulta ao Fundo Social de Tatuí se existe a possibilidade de produzir Fraldas Geriátricas para o atendimento de idosos acamados e Pessoas com Deficiência, e que suas condições econômicas são desfavoráveis para a aquisição das mesmas.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da utilização de fraldas geriátrica é uma condição necessária para muitas pessoas que passam por um período de recuperação de cirurgias, acidentes ou mesmo após um acidente vascular cerebral (AVC) ou parada cardio-respiratória.

O custo para a família já é alto devido a outras medicações e cuidadores, além do desgaste psicológico e muitas vezes físico.

O SUS, juntamente com a secretaria de saúde, disponibiliza esse material para os moradores da cidade que necessitam, no entanto muitas vezes a parte burocrática o paciente fica desprovido por alguns dias até realizar o cadastro.

Como normalmente a pessoa nessas condições ganha peso, boa parte deles precisam de tamanhos maiores, como no caso de algumas famílias que nos trouxeram essa solicitação.

Face ao exposto, **requeiro** a possibilidade de confecção das fraldas geriátricas para doar para estas pessoas que por hora ficam na expectativa de ser atendido pelo SUS.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 29 de Julho de 2021.


VALDIR DE PROENÇA
Vereador


CÍNTIA YAMAMOTO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 30/07/2021

Hora: 13:17

Requerimento Nº 2190/2021

Autoria: VALDIR DE PROENÇA

Assunto: Requer da Prefeita que informe sobre a possibilidade de produzir Fraldas Geriátricas para o atendimento de idosos acamados e Pessoas com Deficiência, e que suas condições econômicas são desfavoráveis para

“Cidade Ternura – Capital da Música”

Número de Protocolo:
03849/2021